



## PROJETO DE LEI N° 06, DE 5 DE MAIO DE 2025

### MENSAGEM N° 11

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que *"Altera a Lei nº 5.214, de 10 de março de 2022, que institui o auxílio-alimentação"*.

O presente projeto de lei reajusta o valor mensal do auxílio-alimentação, proporcionando o resgate da perda inflacionária e a recomposição do poder aquisitivo dos servidores públicos de Contagem para a compra de alimentos e refeições.

Em síntese, a partir de 1º de maio de 2025, o valor atual de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será reajustado para R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), com os ajustes proporcionais à jornada de trabalho para os servidores mencionados nos incisos I e II do §3º do artigo 2º da mencionada lei, à seguinte razão: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os cargos com jornada de 20 (vinte) horas semanais, e R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para os cargos com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, cumprida em regime de plantões.

Desse modo, tem-se que o valor atualizado do auxílio-alimentação contribuirá para o bem-estar do servidor público do município de Contagem, garantindo-lhe melhores condições e qualidade de vida.

O proposto está em consonância com o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.214/2022, que estabelece que *"o valor do pagamento do auxílio-alimentação poderá ser corrigido por ato do Chefe do Poder Executivo, sempre que houver necessidade de reajuste para preservar o seu valor real."*

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 5 de maio de 2025.

  
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem